

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.295, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Transfere Oficial da Polícia Militar para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Coronel da Polícia Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*658, JAMES ALVES PADILHA, a contar de 19 de julho de 2023, transferido ao Quadro Especial dos Policiais Militares - QEPM, por ter sido exonerado do Cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar e não preencher os requisitos para a reserva remunerada, permanecendo na ativa e exercendo suas funções na Polícia Militar, em conformidade com o art. 6º-B da Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022.

Art. 2º O Oficial ficará adido à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, e terá sua situação definida como “situação especial”, nos termos dos arts. 3º e 12 da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 19 de julho de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/08/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040191531** e o código CRC **D907F0E6**.